

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 461, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 3417/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 22/09/2022 a 20/12/2022 ao servidor **GERVÁSIO PAULI**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar o auxílio transporte concedido pela Portaria nº 134/2022, durante o período da licença especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE SETEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal